



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 15/2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino – MT, Lei nº 006/90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Ademir Benedito Saldanha da Silva	- Período 01/04/02 a 01/05/02 Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01
Alinor Manoel da Rosa	- Período 11/03/02 a 11/04/02 Período Aquisitivo 01/01/99 a 01/01/00
Antonio Paulo da Silva	- Período 11/03/02 a 11/04/02 Período Aquisitivo 04/03/00 a 04/03/01
Alvina Sebastiana de Almeida	- Período 05/03/02 a 05/04/02 Período Aquisitivo 20/05/00 a 20/05/01
Corina Jacinta de Oliveira	- Período 04/03/02 a 04/04/02 Período Aquisitivo 01/03/01 a 01/03/02
Clarice Maria de Santana	- Período 11/03/02 a 11/04/02 Período Aquisitivo 01/03/01 a 01/03/02
Cleberon Gonçalves da Silva	- Período 11/03/02 a 11/04/02 Período Aquisitivo 01/10/99 a 01/10/00
Deusdet Santana Lara	- Período 07/03/02 a 07/04/02 Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01
Lucinéia Suely de Moraes	- Período 07/03/02 a 07/04/02 Período Aquisitivo 04/03/98 a 04/03/99
Marco Antonio Biliato	- Período 11/03/02 a 11/04/02 Período Aquisitivo 04/03/01 a 04/03/02



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Maria Lúcia Sampaio

- Período 11/03/02 a 11/04/02
Período Aquisitivo 04/03/01 a 04/03/02

Maria Helena Pereira Garcia

- Período 01/04/02 a 01/05/02
Período Aquisitivo 05/03/01 a 05/03/02

Meiro Cruz de Almeida

- Período 18/03/02 a 18/04/02
Período Aquisitivo 04/03/00 a 04/03/01

Nilo Paes de Brito

- Período 04/03/02 a 04/04/02
Período Aquisitivo 01/03/99 a 01/03/00

Oliva Maria da Cruz

- Período 04/03/02 a 04/04/02
Período Aquisitivo 01/03/99 a 01/03/00

Oracirdes da Costa Barros

- Período 04/03/02 a 04/04/02
Período Aquisitivo 28/12/00 a 28/12/01

Paulo César Almeida de Oliveira

- Período 07/03/02 a 07/04/02
Período Aquisitivo 01/09/98 a 01/09/99

Rita Correa

- Período 04/03/02 a 04/04/02
Período Aquisitivo 01/03/00 a 01/03/01

Rita Moreira da Silva

- Período 05/03/02 a 05/04/02
Período Aquisitivo 09/03/00 a 09/03/01

Rosemeire Jesus Rocha

- Período 11/03/02 a 11/04/02
Período Aquisitivo 02/01/01 a 02/01/02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de março de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal